



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

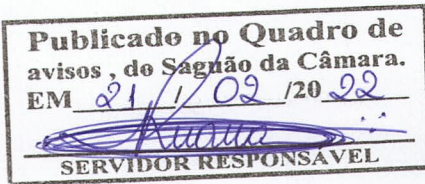
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021.



DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira), em razão do FERIADO DE CARNAVAL na terça-feira 01 de março de 2022, termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Fica suspensa a Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022 e neste ato redesignada para o dia 03 de março de 2022 (quinta-feira), às 19h da noite.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (21.02.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG